DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 02 / Edição: 299 Araporã-MG, 08 de novembro de 2018.

ARAPORÃ

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01 a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG - E A EMPRESA GEAN SILVA SANTOS.

Pelo presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao contrato **DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO**, o **MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 23.098.510/0001-49, neste ato representado pelo ilustre Sr. **CELSO ROMILDO GUERINO**, Secretário Municipal de Administração, brasileiro, agente político nomeado, inscrito no CPF sob o nº 216.220.271-91, portador de RG nº 908494/SSP/GO, residente e domiciliado na rua Ermelino Félix, n.º 72, Setor Central, na cidade de Itumbiara/GO, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto Municipal n. 3219/2017, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **GEAN SILVA SANTOS**, regularmente inscrita no CNPJ sob n. 20.059.699/0001-72, com endereço na Avenida Tiradentes, n. 203, Bairro Primavera, na cidade de Tupaciguara/MG, neste ato representada por seu procurador o Sr. Edson Batista dos Santos, inscrito no CPF sob n. 506.325.826-34, residente e domiciliado em Tupaciguara/MG, resolvem alterar a ARP N. 042/2018, conforme Pregão presencial n. 042/2018, que se regerá pela legislação pertinente, conforme previsto no § 8º do art. 65 da Lei Federal n. 8.666/933, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente Termo de apostilamento tem como objetivo a alteração do nome empresarial da empresa que era denominada **GEAN SILVA SANTOS** e passa a ser **GEF COMUNICAÇÃO VISUAL & SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA**, conforme primeira alteração e consolidação do Contrato Social anexo.

CLAÚSULA SEGUNDA – Das Condições Gerais

Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Contrato principal não alcançadas pelo presente Apostilamento.

Araporã, 19 de outubro de 2018.

Sr. CELSO ROMILDO GUERINO
Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 3.219/17 - Art. 1º, Parágrafo Único
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Prefeitura Municipal de Araporã/MG

1

Rua José Inácio Ferreira, 58 – Araporã/MG – CEP 38.465-000 – Fone: (34) 3284-9500 – www.arapora.mg.gov.br

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 003/2018

Contratante: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DOMUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG

Contratado: GUSTAVO RIBEIRO DE MOURA EIRELI-ME

Objeto do aditamento: Prorrogação do prazo contratual pelo prazo de 02 (dois) meses.

Dotação Orçamentária: 04.01.01.20180.17.512.0053.4.4.90.51.00 – FICHA 19

Fundamento Legal: Cláusula Décima do instrumento contratual c/c § 1º do Art.57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição e Publicação:
Secretaria de Comunicação
Rua José Inácio Ferreira n° 58 Centro
Telefone: (34) 3284-9507
Secretário: Eduardo Ribeiro Borges
Edição: Marcos Felipe Carvalho Martins.
Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br